



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1252

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Vigilância Sanitária	3
Laudas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 45.749.819/0001-94

Rua Vitor Meirelles, 89

Telefone: (19) 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117

Telefone: (19) 3582-2441

Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 07.182.887/0001-25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1252

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3643 DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DE BAIRROS, CONFORME ARTIGO 137 DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - LEI Nº 2.667, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delimitados os bairros de Santa Rita do Passa Quatro sob a forma de anexo ao presente decreto, conforme abaixo:

1. BAIRRO BELÉM
2. BAIRRO BOTAFOGO
3. BAIRRO JARDIM
4. BAIRRO LOUSADA
5. BAIRRO SAO SEBASTIÃO
6. BOSQUE SANTA RITA
7. CENTRO
8. CONDOMÍNIO GOLDEN PARK
9. CONJUNTO HABITACIONAL ARNALDO DOS SANTOS
10. DESMEMBRAMENTO ALFREDO SINTONI
11. DESMEMBRAMENTO ALVORADA
12. DESMEMBRAMENTO ANTONIO ZUFELATTO
13. DESMEMBRAMENTO CHÁCARA BOA VISTA
14. DESMEMBRAMENTO CHÁCARA PHILOMENA
15. DESMEMBRAMENTO INCORPORADORA AZEVEDO DE PAULA
16. DESMEMBRAMENTO NORI SEGATTO
17. DESMEMBRAMENTO PAULISTA
18. DESMEMBRAMENTO RECANTO DA COLINA I
19. DESMEMBRAMENTO RECANTO DA COLINA II
20. DISTRITO INDUSTRIAL NILTON NAITZEL JUNIOR
21. JARDIM 22 DE MAIO
22. JARDIM ÁGUA ESPRAIADA
23. JARDIM ALVORADA
24. JARDIM AMÉRICA
25. JARDIM BELA VISTA
26. JARDIM BOA VISTA
27. JARDIM BOA VISTA III
28. JARDIM BONANZA
29. JARDIM CEL. VICTOR MEIRELLES
30. JARDIM CINELÂNDIA
31. JARDIM DO LAGO
32. JARDIM DOS IPÊS
33. JARDIM EUROPA
34. JARDIM FIGUEIRA BRANCA
35. JARDIM FLORENÇA
36. JARDIM LAGOINHA
37. JARDIM NOVA SANTA RITA
38. JARDIM NOVA TOSCANA
39. JARDIM PAINEIRAS
40. JARDIM PAINEIRAS II
41. JARDIM PALMEIRA REAL
42. JARDIM PLANALTO
43. JARDIM PORTAL DAS VIVENDAS
44. JARDIM PRIMAVERA
45. JARDIM RECANTO DOS PÁSSAROS
46. JARDIM RESIDENCIAL VENETO
47. JARDIM RESIDENCIAL VENETO II
48. JARDIM RESIDENCIAL VENETO III
49. JARDIM RESIDENCIAL VENETO IV
50. JARDIM RESIDENCIAL VIGOR
51. JARDIM SAN MARINO I
52. JARDIM SAN MARINO II
53. JARDIM SÃO LUIZ
54. JARDIM SÃO LUIZ II
55. JARDIM SÃO VICENTE
56. JARDIM VALE DO VERDE
57. JEQUITIBÁ ROSA
58. NOVA LAGOINHA
59. PARQUE ALVORADA
60. PARQUE LAGOINHA
61. PARQUE SÃO PAULO
62. RECANTO DA COLINA
63. RECREIO DOS BANDEIRANTES
64. RESIDENCIAL JARDIM DA SERRA
65. RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
66. RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA II
67. RESIDENCIAL JARDIM NOVA PRIMAVERA
68. VALE DO FLAMBOYANT
69. VILA APARECIDA
70. VILA ATÍLIO DE MELLO
71. VILA BANDEIRANTES
72. VILA FORMOSO
73. VILA JOÃO LAZARO
74. VILA JUSSARA
75. VILA KENNEDY
76. VILA MANARIN
77. VILA MARA CRISTINA
78. VILA MODA
79. VILA POETA
80. VILA NORI
81. VILA ROSSI
82. VILA SANTA MARIA
83. VILA SÃO LUIZ
84. VILA SÃO SALVADOR
85. VILA VIVIANI
86. VILLAGE LAGOINHA
87. ZONA NORTE



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1252

Página 3 de 3

88. SEM DENOMINAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Santa Rita do Passa Quatro, 18 de julho de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 321/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA**, o(a) Sr.(a) **EMANUELLE CAROLINA GOMES SANTOS**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de 21/07/2025, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de julho de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

SIMONE APARECIDA PERUSSI MARCUZZO

Atividade: Consultório Odontológico Tipo I sem Aparelho de Raios X

Protocolo: VIG.SANIT. - 271/25 Data de Protocolo: 08/05/2025 CEVS: 354750226-863-000056-1-4 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: SIMONE APARECIDA PERUSSI MARCUZZO CNPJ/CPF: 145.422.208-50 Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 601 SALA Nº 02 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP

Resp. LEGAL: SIMONE APARECIDA PERUSSI MARCUZZO CPF: 145.422.208-50

Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA PERUSSI MARCUZZO CPF: 145.422.208-50

CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 48.858 UF: SP

JEREMIAS SOARES PINHEIRO

Atividade: Consultório Odontológico Tipo I sem Aparelho de Raios X

Protocolo: VIG.SANIT. - 272/25 Data de Protocolo: 08/05/2025 CEVS: 354750226-863-000170-1-9 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: JEREMIAS SOARES PINHEIRO CNPJ/CPF: 034.718.476-69

Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 601 SALA Nº 03 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JEREMIAS SOARES PINHEIRO CPF: 034.718.476-69

Resp. Técnico: JEREMIAS SOARES PINHEIRO CPF: 034.718.476-69

CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 73.994 UF: SP

Comunicados de **Emissão de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

JOÃO AUGUSTO CARNIELLI

Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios X

Protocolo: VIG.SANIT. - 306/25 Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 354750226-863-000272-1-9 Data de Validade: 17/07/2026

Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico

Protocolo: VIG.SANIT. - 307/25 Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 354750226-863-000273-1-6 Data de Validade: 17/07/2026

Razão Social: JOÃO AUGUSTO CARNIELLI CNPJ/CPF: 442.400.978-51

Endereço: Rua VITOR MEIRELLES, 626 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JOÃO AUGUSTO CARNIELLI CPF: 442.400.978-51

Resp. Técnico: JOÃO AUGUSTO CARNIELLI CPF: 442.400.978-51

CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 170.619 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,
DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 21 de Julho de 2025.

JESSICA LINARES

DIRETORA DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL